



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS COMUNS

Processo nº aaaa/nnnn

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código	Und	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva no equipamento de ar condicionado instalado no Plenário da Câmara Municipal, tipo Self, modelo DBSCA035265	2771	Serv.	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00
				VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 15.900,00

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Substituição de peças necessárias para correção de vazamentos, desobstrução na condensadora e evaporadora, filtro secador e revisão na parte elétrica. Serviços necessários: sanar vazamentos, completar a carga de gás desmontagem da evaporadora e condensadora, limpeza completa, substituição do filtro secador e reaperto nos terminais e contatores.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A manutenção do equipamento de ar-condicionado do Plenário mostra-se necessária e urgente em razão de falhas e do comprometimento de seu pleno funcionamento, o que impacta diretamente as condições de conforto térmico, a adequada realização das sessões legislativas e o atendimento ao público e servidores. Os serviços demandados extrapolam o escopo do contrato de manutenção atualmente firmado com a empresa Serviceng Prestação de Serviços e Manutenção de Prédios Ltda., uma vez que envolvem o fornecimento e a substituição de peças, componentes e materiais que não estão previstos nas obrigações contratuais de manutenção preventiva e corretiva originalmente pactuadas. Tais itens configuram intervenções específicas e extraordinárias, indispensáveis para o restabelecimento da capacidade operacional do equipamento
--------------------------------------	--

NATUREZA DO BEM

O serviço a ser contratado se enquadra como serviço comum, porque as exigências técnicas para o serviço de manutenção de ar são usualmente praticadas no mercado da área de refrigeração.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

Sim.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx - XC - E

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. A contratada deverá prestar assistência técnica dos serviços durante o período de garantia <input type="checkbox"/> Não

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A Contratada deverá ser especializada nos serviços contratados e atender as exigências do termo de referência.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não

REQUISITOS DA CONTRATADA

<input type="checkbox"/> Sim.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx - XC - E

SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente <input type="checkbox"/> Atestado de capacidade técnica que demonstre aptidão da empresa Contratada para o desenvolvimento dos serviços oferecidos <input type="checkbox"/> Comprovação, por meio de declaração ou certificado, de treinamento da mão de obra, com relação a prestação de serviços Técnicos em Refrigeração e Climatização.

HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.

FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

COMO O SERVIÇO DEVE SER ENTREGUE?	Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente administrativo da Contratante, 08h às 17h, de segunda à sexta-feira, porém, em caso de essencialidade e necessidade, poderá ocorrer a eventual execução fora do horário normal de expediente administrativo da Contratante, sob condição de consulta e aprovação da Administração. No entanto, tal situação, caso ocorra, não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras. Os locais para a prestação dos serviços são nos prédios principal da Câmara Municipal, situados à praça dos Três Poderes, 74, Centro – Jacareí- SP .
--	--

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos,



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

	<p>mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p>Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</p> <p>Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).</p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de janeiro de 2026.

Márcia Pereira

Chefe do Depto de Compras
e Manutenção